

Processo Administrativo Licitatório nº 068/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 013/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo Licitatório tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica para a gestão de convênios e captação de recursos, a fim de aprimorar os processos administrativos relacionados à identificação de fontes de financiamento, elaboração de projetos, cadastramento e acompanhamento de convênios, além da prestação de contas junto aos órgãos estaduais e federais.

Tem-se, assim, por fundamental a contratação de empresa com experiência na área pública para prestar serviços de serviços de assessoria e consultoria técnica para a gestão de convênios e captação de recursos, bem como dar apoio ao Prefeito e sanar dificuldades dos servidores e secretarias a fim de melhor atender as necessidades e resguardar o interesse público, conforme especificado no Termo de Referência.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o Termo de Referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 74, III, da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como o parecer jurídico que opinou pela legalidade da contratação, passo a decidir: **Autorizo** a contratação do serviço referido acima, realizada através de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021, com a empresa **34.005.136 FLAVIA MAZZUCO, CNPJ: 34.005.136/0001-06.**

Publique-se a presente autorização direta e o extrato do contrato dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após a celebração do contrato, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Campo Belo do Sul/SC, 13 de outubro de 2025.

CELIO PEREIRA
Prefeito Municipal

